

Nº :
INDICAÇÃO

/09

ANTONIO CARLOS MIRANDA

PDT

, *Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO COHAB VELHA, , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA , Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, Ilmo. Sr. RUDIMAR NEVES, DD. SECRETÁRIO DE OBRAS, Indicando a necessidade urgente de **asfaltamento das ruas do Bairro COHAB Velha, na sede do município de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 03 de fevereiro de 2009..

Antonio Carlos Miranda
Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA

/09

ANTONIO CARLOS MIRANDA

PDT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Bairro de COHAB Velha, como a denominação indica, é bairro antigo em Porto Esperidião, sendo o primeiro bairro construído via incentivo público.

Todavia o bairro, embora conte com grande número de habitantes, ainda encontra-se desprovido de pavimentação asfáltica. A ausência da pavimentação provoca inúmeros transtornos aos seus moradores, os quais sofrem com a poeira no período da seca e com a lama nos períodos de chuva.

O governo municipal tem conseguido providenciar o asfaltamento de bairros existentes na sede do distrito, tal como recentemente ocorreu com o Bairro Aeroporto.

Entretanto, o Bairro COHAB Velha ainda não foi contemplado com referido benefício, o qual certamente elevará a qualidade de vida dos moradores, e ainda proporcionará valorização dos imóveis existentes no local.

Em razão dos motivos acima citados, solicitamos de V. Ex^{as}, **empenho no sentido de providenciar a pavimentação asfáltica das ruas do Bairro COHAB Velha**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 03 de fevereiro de 2009.

Antonio Carlos Miranda
vereador